

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00058

Publicação Diária - Data: 10/04/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00134 de 9 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte e por necessidade de serviço, a Portaria JFES-PGP-2024/00075, de 27/02/2024, as férias de **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula **10.244**, lotada na Divisão de Apoio Judiciário, conforme a seguir:

- **1ª parcela** de **2022/2023** remarcada para o período de **03 a 14/06/2024 (12 dias)**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00135 de 9 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00124, de 03/04/2024, remarcando, **por motivo de licença médica**, parte da **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula 10.575, lotado no 3º Juizado Especial Federal, para ser usufruída no dia **04/05/2024 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00136 de 9 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ADRIANA RIBEIRO CHIABAI, Técnico Judiciário, matrícula 10167, lotada na SJRS, nos dias **05, 21 e 22/03/2024** (3 dias);

- HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10575, lotado no 3º JEF, no dia **04/04/2024** (1 dia);

- SUZANA DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO BONADIMAN, Analista Judiciário, matrícula 10907, lotada na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **05/04/2024** (1 dia);

- FERNANDA MENEGUELLI CAMPOS, Técnico Judiciário, matrícula 10969, lotada na SESIN, no dia **04/04/2024** (1 dia).


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2024/00058 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>





JFESBIE202400058A